Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará – Minas Gerais
CNPJ – 18.291.369/0001-66
Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro – CEP 35.544-000
Telefone: (37) 3234-1224|E-Mail: licitacao@saogoncalodopara.mg.gov.br

São Gonçalo do Pará, 17 de novembro de 2026.

DECISÃO E ESCLARECIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2026 — PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

Interessada: Kryterion Consultoria

Assunto: Resposta ao Pedido de Esclarecimento

Em resposta ao questionamento tempestivamente apresentado, o Pregoeiro Oficial do Município de São Gonçalo do Pará/MG informa:

1. **DO ACOLHIMENTO:** O pedido de esclarecimento foi recebido por ser tempestivo.
2. **DO ESCLARECIMENTO E RETIFICAÇÃO DO EDITAL:** Informa-se que o Edital será devidamente retificado e republicado acompanhado de Errata, ajustando-se a regra de participação exclusiva de ME/EPP e ampla concorrência conforme a estimativa de valor por item.
3. **MANUTENÇÃO DOS ITENS 10.13 E 10.14:** Esclarece-se que os itens 10.13 e 10.14 mantêm a redação padrão adotada pela Administração de São Gonçalo do Pará. Tendo em vista que ambos contêm a ressalva explícita entre parênteses *("Somente para quando a licitação for para ampla concorrência")*, fica claro que o direito de preferência e o empate ficto de 5% aplicam-se estritamente aos itens que forem disputados em ampla concorrência, não havendo qualquer descompasso na manutenção da referida informação.
4. **DO PRAZO DE ABERTURA:** Nos termos do **art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, por se tratar de mera adequação formal e esclarecimento que inquestionavelmente **não afeta a elaboração/formulação das propostas de preços** por parte dos fornecedores, e considerando a tempestividade do ato, **FICA MANTIDA A DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA** predefinida para o dia **07 de dezembro de 2026, às 08h00min**.

Conforme informado será republicado o edital com alterações bem como errata, conforme abaixo:

ERRATA Nº 07/2026 — EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

O Município de São Gonçalo do Pará/MG torna pública a alteração do Edital do Pregão Eletrônico nº 039/2026, conforme disposto abaixo:

- **NO PREÂMBULO (Da Participação):**

- **ONDE SE LÊ:**

  "Da participação nesta licitação: Ampla concorrência. Este procedimento licitatório não será exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 49, incisos II e III da Lei Complementar nº 123/06..."

- **LEIA-SE:**
  "Da participação nesta licitação: Licitação destinada EXCLUSIVAMENTE à participação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e equiparadas, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto Municipal nº 4.719.

  EXCETO PARA OS ITENS QUE TIVEREM SEU VALOR UNITÁRIO TOTAL ESTIMADO ACIMA DE R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), que será para ampla concorrência."

- **NO ITEM 6.1:**
  - **ONDE SE LÊ:**

    "6.1. Poderão participar desta licitação SOMENTE, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, na forma da LC 123/06, individualmente; cujo objeto social seja compatível com o objeto licitado..."

  - **LEIA-SE:**
    "6.1. Poderão participar desta licitação SOMENTE, Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e equiparadas, na forma do artigo 48, inciso I da Lei Complementar 123/06 e Decreto Municipal 4.719; cujo objeto social seja compatível com o objeto licitado, e em condições de atender todas as exigências deste pregão, constantes neste Edital, termo de referência e seus Anexos, e que estejam devidamente credenciadas, através do site https://ammlicita.org.br."

- **INCLUSÃO DO ITEM 6.1.1:**
  - **PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**
    "6.1.1. EXCETO PARA OS ITENS QUE TIVEREM SEU VALOR UNITÁRIO TOTAL ESTIMADO ACIMA DE R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), que será para ampla concorrência."

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital que não foram objeto de modificação por esta Errata.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br
CLEMENTE JOSE DOS SANTOS NETO
Data: 17/11/2026 11:50:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Clemente José dos Santos Neto
Pregoeiro
Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Planejamento
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará – MG